

**GOVERNO/** Programa prevê renegociação de impostos em atraso com desconto de até 70% e prazo de 10 anos

# Receita vai parcelar dívidas

» RAFAELA GONÇALVES  
» FERNANDA STRICKLAND

A Receita Federal publicou, ontem, uma portaria no *Diário Oficial da União* que facilita a renegociação de dívidas tributárias, com descontos que podem chegar a 70% do valor devido e prazo de pagamento de até 120 meses (10 anos), na maioria dos casos, ou mesmo 145 meses em determinadas situações. A medida é ampla, e vai valer para pessoas físicas, microempresários individuais (MEIs), empresas, entidades como santas casas e cooperativas e até órgãos públicos. As negociações terão início em 1º de setembro.

A portaria regulamenta regra aprovada pelo Congresso, neste ano, que ampliou o alcance da chamada transação tributária — mecanismo que permite ao governo dar condições mais favoráveis de pagamento de dívidas a devedores específicos, após avaliação sobre as dificuldades para quitar o débito. As renegociações poderão ser feitas pelos contribuintes diretamente com a Receita Federal.

Poderão ser negociados valores em contencioso administrativo fiscal (com valor acima de R\$ 10 milhões); passivos ainda

em fase de reclamação na Receita, e até mesmo dívidas alvo de atuação do fisco que não tenham ainda chegado à fase recursal. O estoque total desses débitos é de aproximadamente R\$ 1,4 trilhão, mas a Receita não apresentou estimativa da provável arrecadação com o programa, nem do número de contribuintes que podem ser beneficiados. Para os débitos de contribuições sociais, o prazo de pagamento fica limitado a 60 meses conforme disposição constitucional.

## Órgãos públicos

A norma permite ainda a utilização de precatórios ou direitos creditórios com sentença transitada em julgado para amortização de dívida tributária — incluindo principal, multa e juros. De acordo com a medida, também fazem parte do público-alvo da portaria “devedores falidos, em recuperação judicial ou extrajudicial, autarquias, fundações e empresas públicas federais; e estados, Distrito Federal e municípios e respectivas entidades de direito público da administração indireta”.

A nova renegociação de débitos tributários, instituída

Reproduz



**Voltado a diversos tipos de devedores, programa é o mais amplo já adotado pelo Fisco que sempre foi contrário a medidas de parcelamento**

pela portaria, é bem mais ampla do que os tradicionais programas implementados pelo governo, que costumam contemplar apenas passivos que já percorreram todo o processo administrativo e estão inscritos na dívida ativa da União. Até o momento, a Receita tinha autorização para liberar a adesão ao programa apenas para débitos de pequeno valor ou dívidas que envolvessem relevância contábil jurídica.

Para o consultor financeiro Elber Laranja, sócio-fundador

da consultoria Antecipa Fácil, a medida amplia significativamente o espectro das empresas devedoras que podem regularizar a situação fiscal. “Relações comerciais mais formais dentro da iniciativa privada, ou com qualquer entidade da administração pública, requerem a regularidade das obrigações fiscais para se concretizarem, e as empresas devedoras, normalmente, ficam de fora dessas oportunidades”, explicou.

Para Laranja, a medida pode motivar empresas que já

desistiram de honrar os compromissos com o Fisco a retomarem o cumprimento das obrigações.

## Eleições

A Receita Federal sempre foi contrária a medidas de renegociação de dívidas tributárias, como os sucessivos Refis, por considerar que elas desestimulam o pagamento regular de impostos. A portaria publicada ontem contraria esse entendimento. “Parece que houve um vislumbre da oportunidade de utilizar algo

que funcionava de maneira menor como um modo de mostrar serviço em um ano eleitoral”, avaliou Elber Laranja.

O consultor aponta ainda como efeitos negativos da medida uma drástica diminuição na expectativa de arrecadação e a “premição do devedor persistente”. “A sensação que medidas como essa deixam é de que apenas maus pagadores são beneficiados pelo fisco: quem paga certo, paga 100%, quem paga errado, tem desconto.”

# Crédito pode comprometer Auxílio Brasil

O governo federal regulamentou os empréstimos consignados vinculados ao Auxílio Brasil. O decreto, assinado pelo presidente Jair Bolsonaro (PL) e pelo ministro da Cidadania, Ronaldo Bento, foi publicado na edição de ontem do *Diário Oficial da União*. O início da liberação, no entanto, depende de normas complementares do Ministério da Cidadania.

Quem recebe o Auxílio Brasil, assim como outros benefícios de transferência de renda do governo, poderá fazer empréstimo consignado, com desconto direto na fonte. Será permitido descontar até 40% do valor do benefício para pagamento de empréstimos.

As operações devem começar no início de setembro, de acordo com o ministro da Cidadania. O beneficiário também poderá ter mais de um desconto relativo a empréstimo ou financiamento, desde que o total não supere o limite previsto em lei. “Na hipótese de o valor das consignações contratadas ultrapassar, de forma isolada ou combinada com consignações anteriores, o

limite máximo previsto em lei, serão descontadas prioritariamente as parcelas relativas aos contratos mais antigos”, diz o decreto. Nesse caso, será permitido o desconto parcial até o limite estabelecido.

## Maldade

Para o economista e professor da Universidade de Brasília (UnB) José Luis Oreiro, conceder crédito consignado para famílias em situação de vulnerabilidade é uma medida cruel, pois o benefício assistencial é basicamente para combater a fome. “A maldade disso é que o auxílio é obviamente insuficiente. As pessoas, no desespero da fome, vão pegar esse crédito consignado para poder consumir por dois ou três meses, que é o tempo que o Bolsonaro precisa para ganhar as eleições. Depois o banco vai deduzir automaticamente do benefício os encargos financeiros do consignado, que é a amortização do principal e os juros”, afirmou.

A decisão de autorizar o crédito consignado para beneficiários



**A maldade disso é que o auxílio é insuficiente. As pessoas, no desespero da fome, vão pegar esse crédito consignado para poder consumir por dois ou três meses, que é o tempo que o Bolsonaro precisa para ganhar as eleições. Depois, os bancos vão deduzir os encargos dos benefícios”**

**José Luiz Oreiro, economista da UnB**

do Auxílio vem num momento em que os índices de endividamento da população batem recordes. Pesquisa da Confederação Nacional do Comércio, divulgada na última segunda-feira, mostrou que 78% das famílias brasileiras possuem dívidas, e que 29% não conseguem pagar as contas em dia. Os números são mais dramáticos justamente nas camadas de menor renda da população.

Analistas observam que, mesmo com a possibilidade de o

Auxílio Brasil se tornar permanente, quem tomar crédito consignado deve ter uma redução significativa do benefício, tornando possível que o empréstimo crie um efeito “bolha”, com milhões de brasileiros pobres sem conseguir pagá-lo.

“Isso é uma armadilha feita para as pessoas mais pobres e mais humildes, que não entendem de finanças e estão desesperadas. Você não pode financiar consumo de alimentos com empréstimo, nós vamos ver um

aumento significativo da miséria no ano que vem por conta disso. Isso é uma maldade com os mais pobres”, afirmou Oreiro.

Por conta desses problemas, as instituições financeiras estão reticentes a conceder o crédito. Bradesco, Santander e Itaú, os três bancos privados do país, já informaram que não vão operar o empréstimo consignado do Auxílio Brasil. Assim, apenas Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, que são bancos públicos, devem oferecer a modalidade.

## Riscos

De acordo com Roberto Piscitelli, membro da Comissão de Política Econômica do Conselho Federal de Economia (Cofecon), os bancos veem um alto risco nessas operações. “Mesmo com as parcelas sendo descontadas diretamente do benefício, eventuais calotes poderão ocorrer na prática, até em função de decisões judiciais. Há questões relacionadas à própria inflação, que reduz o poder de compra do

benefício em termos reais. Então, é possível que se torne absolutamente proibitivo a liquidação desses débitos pelos beneficiários”, afirmou.

A preocupação com a imagem também é outro motivo da desistência dos bancos. “Taxas de juros que beiram os 80% ao ano são absurdamente extorsivas. Imagine, do ponto de vista da imagem perante o público, o banco oferecer essa condição para o cliente ficar com a corda ainda mais apertada no pescoço”, disse Piscitelli.

Em teoria, com o consignado, os bancos podem oferecer taxas de juros menores, por contar com o desconto em folha das prestações. O governo não estabeleceu limites para a taxa de juros que poderá ser cobrada.

“É preciso ver, ainda, se os beneficiários do auxílio continuarão recebendo o Auxílio no ano que vem, e a perspectiva da redução do valor do benefício. Porque por enquanto o auxílio permanecerá em caráter permanente nos R\$ 400 e não nos R\$ 600”, concluiu o economista. (RG)

5G

# Implantação vai atrasar em 15 capitais

» MICHELLE PORTELA

O governo deve prorrogar por mais 60 dias o prazo para início das operações do 5G em 15 capitais brasileiras. A recomendação foi feita pelo grupo técnico encarregado de gerenciar a implantação da nova tecnologia no país e será avaliada na próxima semana pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Será o segundo adiamento do cronograma para a implantação da tecnologia de Internet ultrarrápida no país. Anteriormente, o grupo técnico já havia adiado o prazo de julho para o final de setembro devido a dificuldades de limpeza e liberação da faixa do 5G. Agora, o prazo pode se estender até o fim de novembro.

O presidente do Grupo de

Acompanhamento da Implantação das Soluções para os Problemas de Interferência na faixa de 3.625 a 3.700 MHz (Gaispi), Moisés Queiroz Moreira, explicou, no entanto, que as cidades que cumprirem os critérios técnicos poderão iniciar as operações antes da data-limite.

As 15 capitais que devem ter o prazo postergado são Recife, Fortaleza, Natal, Aracaju, Macaé, Teresina, São Luís, Campo Grande, Cuiabá, Porto Velho, Rio Branco, Macapá, Boa Vista, Manaus e Belém.

Moreira disse que a medida é necessária para garantir a segurança das instalações do 5G nessas localidades. “A cautela para estender esse prazo é uma questão de prudência, caso contrário

Sinclair Maia/Anatel



**Anatel deve analisar proposta de grupo técnico na próxima semana**

poderemos enfrentar muito tumulto, com muita judicialização”, afirmou.

O Gaispi foi criado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para gerenciar a implantação da nova tecnologia

no país. Além de entes governamentais, também integram o grupo empresas que oferecem o serviço.

A partir da próxima terça-feira, três capitais passam a contar com 5G: Salvador, Goiânia e

Curitiba. Elas se juntam ao grupo já formado por Brasília, São Paulo, Curitiba, Porto Alegre e João Pessoa. Rio de Janeiro, Vitória, Florianópolis e Palmas seguem com os prazos atuais, até setembro. Fora da lista das capitais, municípios com população igual ou superior a 500 mil habitantes têm previsão de receber tecnologia a partir de 1º de janeiro de 2023.

O cronograma do 5G sofreu atrasos devido à falta de equipamentos vindos da China, que enfrenta lockdowns em várias cidades por causa de uma nova onda da pandemia de covid-19. A maioria desses equipamentos são filtros que evitam interferências. Para implementar a nova tecnologia, as operadoras de telecomunicações têm de investir em equipamentos como antenas, que precisam ser em maior número para que o sistema funcione. A meta definida pela Anatel é de uma antena de 5G a cada 100 mil habitantes por operadora.

## » Investimento italiano em BH

O grupo italiano INC S.P.A., um dos dois concorrentes da licitação do Rodoanel Metropolitano de Belo Horizonte, saiu vitorioso no leilão realizado na tarde de ontem, na Bolsa de Valores de São Paulo. A empresa controlada pela família Dogliani ofereceu o maior desconto sobre os valores que o governo estadual terá que pagar à construtora. O aporte total dos cofres públicos na Parceria Público Privada (PPP) é de R\$ 3 bilhões, oriundos do acordo firmado entre a Vale e o Estado de Minas Gerais para reparação dos danos ambientais causados pelo rompimento da barragem de Brumadinho. Desse total, R\$ 2,4 bilhões serão destinados aos aportes iniciais, que serão pagos durante a realização da obra.